



PORTARIA/UEPB/GR/0665/2015

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Relator da proposta de regulamentação das atribuições de Centro e Escola Técnica Agrícola, em virtude das peculiaridades da referida proposta.

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações nas normas e regimentos relativos às Escolas Técnicas Agrícolas da UEPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores **Eliane de Moura Silva**, matrícula funcional nº 123027-1, Pró Reitora de Ensino Técnico, Médio e educação a distância, **Misael Elias de Moraes**, matrícula funcional nº 124438-8, Pró-Reitor de Planejamento, **Rochane Villarim de Almeida**, matrícula funcional nº 122408-5, Pró Reitora Adjunta de Ensino Técnico, Médio e a Distância, **Edvan Silva Nunes Junior**, matrícula funcional nº 423380-8, Diretor do Centro de Ciências Humanas Agrárias, **Pedro Ferreira Neto**, matrícula funcional nº 421154-5, Diretor da Escola Agrotécnica do Cajueiro, **Suenildo Josémo Costa Oliveira**, matrícula funcional nº 223376-2, Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais e **Messias Firmino de Queiroz**, matrícula funcional nº 223391-6, Diretor da Escola Agrícola Assis Chateaubriand para, sob a presidência da primeira, comporem um Grupo de Trabalho.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior terá por objeto apresentar, no prazo de 10 dias, sugestões para as devidas adequações das normas da instituição, e dos estatutos das Escolas Técnicas, que serão transformadas em resolução.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Guedes Rangel Junior', is written over a circular stamp or seal.